

O acordo judicial foi negociado pelos promotores de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, Luciano Badini, Marcos Paulo de Souza Miranda, Carlos Eduardo Ferreira Pinto, Edson Resende de Castro e Evaristo Soares Moreira Júnior. O Estado de Minas Gerais foi representado pelo secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, José Carlos Carvalho, pelo subsecretário de Gestão Ambiental Integrada, Ilmar Bastos Santos e pelo advogado geral do Estado, José Bonifácio Borges de Andrada. A Gerdau Açominas foi representada pelo seu vice-presidente executivo, Manoel Vitor de Mendonça Filho, diretor de mineração e co-produtos, Marcus Rocha Duarte, e pelo gerente jurídico, Walmir de Castro Braga.

Medidas

Uma das novidades do acordo está na existência de uma garantia, no valor mínimo de R\$ 10 milhões, para a recuperação da área total da Várzea do Lopes, no prazo máximo de dois anos, caso os órgãos competentes concedam licença de exploração da lavra. A empresa também realizará, no prazo de um ano, o inventário espeleológico e arqueológico em toda sua propriedade, na Serra da Moeda. Além disso, a Gerdau depositará em conta judicial e no Fundo Estadual de Direitos Difusos o total de R\$ 4 milhões, a fim de custear projetos ambientais e culturais.

A mineradora implantará, ainda, o projeto estrada-parque, na BR-040, que irá do viaduto da Mutuca até o trevo para São João del-Rei, na Região dos Campos das Vertentes. O projeto, a cargo da empresa, deverá ser entregue no prazo de 120 dias. Sendo o vice-presidente executivo da Gerdau Açominas, Manoel Vitor de Mendonça Filho, o acordo inovador contribui de forma expressiva para a proteção da Serra da Moeda. Representa o fortalecimento de nossos históricos laços com a comunidade, afirmou.

Fonte: Ascom/Sisema

Acesse para mais notícias do Governo de Minas Gerais: [Agência Minas](#) e [Blog](#).
Acesse a Galeria de [Fotos do Governo de Minas Gerais](#)